Indicação nº 54/2025/SC

Senhor Presidente da Câmara e demais Vereadores.

Os Vereadores que a esta subscreve, diante das atribuições e direitos que lhe são conferidos através da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Casa Legislativa vem **INDICAR** seja encaminhado ofício **a Exma. Sra. Prefeita Elenice Pereira Delgado Santelli**, com cópia ao **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de obra Sr Matheus Fagundes (secretaria de transporte), para que seja devidamente sinalizada a altura máxima permitida e capacidade de peso para o fluxo de veículos na ponte que dá acesso a Ibitipoca (ponte do Dinho) .**

Justificativa:

Por diversas vezes os moradores desta localidade foram e estão sendo prejudicados com o engarrafamento de veículos, com fios arrebentados (ficando sem internet, sem energia elétrica), trazendo diversos transtornos a todos.

Diante do exposto, solicito a sua especial atenção para esta proposta que, sem dúvida, trará benefícios significativos para nossos cidadãos.

Sala das Sessões, Lima Duarte (MG), 22de Janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Marcos Delmon Massarino

Vereador

Jose Jaime Carvalho Cunha